



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 005/2005

**Aprova as Diretrizes Orçamentárias da
Universidade de Taubaté para o exercício de
2006.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREF-448/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovadas as Diretrizes Orçamentárias da Universidade de Taubaté para o exercício de 2006.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 23 de março de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de março de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA